



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 13 de julho de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2282



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (Nº 833/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 74/2023) .....	3
DECRETO (Nº 75/2023) .....	7
DECRETO (Nº 76/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 833/2023)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242- 4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 833 DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2023, do Município de Amélia Rodrigues - Bahia.

**§ 1º** - O valor do crédito de que trata o caput deste artigo é o correspondente a 20% (Vinte por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinado a reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 836/2023.

**§ 2º** - As fontes de recursos serão as constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 inciso III.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES – ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2023.**

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 74/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 74  
13/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 646.000,00( Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>500.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>500.000,00</b>
<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		116.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>146.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>146.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>646.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$646.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>021212</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2054	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
1030	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		64.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>64.000,00</b>
1031	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
1037	REESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
1040	RESTRUTURAÇÃO DA REDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE MENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.1	Locação de Mão-de-Obra	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.1	Locação de Mão-de-Obra	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2057	ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA.	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.1	Locação de Mão-de-Obra	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>



**DECRETO (Nº 75/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**  
Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Decreto Nº 75 / 2023**  
**De 13 de Julho de 2023**  
**Lei 836 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 002 de 06/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>021212 - SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1015 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE</b>		
4.4.9.0.39.00.00.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	37.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1700 - Obras e Instalações.	0,00	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.000,00	37.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

**AMELIA RODRIGUES - BA, 13 de Julho de 2023**

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**DECRETO (Nº 76/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 76  
13/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 211.000,00( Duzentos e Onze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1006	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA, ADEQ. E ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações.		
2550	Transferência do Salário-Educação		121.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>121.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
2550	Transferência do Salário-Educação		90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>211.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>211.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$211.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 13 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002